



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9067

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Fernando Antônio Dias Andrade

Data: 09/06/2015

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 10, de 18/06/2015. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Valter de Andrade Martuscelli.

Controle Interno – Caixa: 7N.2

Posição: 33

Número de folhas: 07

Espécie: PR
Categoria: Cidadão Benemérito
Ex: 7 N2
Ordem: 33
Nº de fls: 05

Resolução nº 10/2015
18.06.2015



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2015

AUTOR: Ver. Fernando Antônio Dias Andrade

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Sr. Valter de Andrade Martuscelli.

	MOVIMENTO
	Entrada em 09/06/2015 Comissão Especial
1 -	APROVADO EM ÚNICA EM. 18.06.2015
2 -	Entregue dia 24/06/2015. moentesmota
3 -	
4 -	
5 -	
6 -	
7 -	
8 -	
9 -	
10 -	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 10, de 18 de junho de 2015.


Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Senhor Valter de Andrade Martuscelli**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2015.


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara


Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

Certidão de Publicação	
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a) <u>Resolução n.º 10/2015</u>	
foi afixado (a) no Quadro de Avisos localizado no <u>hall</u>	
do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de	
Montes Claros, em <u>22</u> de <u>06</u> de <u>15</u> , para se tomar	
público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>22</u> de <u>junho</u> de <u>2015</u>	
 Câmara Municipal de Montes Claros	



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SABADO, 20 DE JUNHO DE 2015 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 3 - Nº 400

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta1 e 2
Câmara Municipal1

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 066/2015 - RATIFICAÇÃO DE PROCESSO E TERMO DE ADITAMENTO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público a Ratificação e o Termo de Aditamento abaixo identificados:

Processo nº 0206/2015 – Dispensa nº 066/2015 – Confeção e instalação de rampa para caminhão boiadeiro a ser utilizada na apreensão de animais de grande porte. Contratada: CARROCIERIAS PATENSE LTDA, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Data da Ratificação: 17 de junho de 2015.

Contrato nº P0020412 – Processo nº 00204/2012 – Dispensa 0042/2014 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SÃO JUDAS. Locador: ROBERTO DA SILVA DIAS. Terceiro Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES: A vigência do contrato e o prazo para a prestação de serviço, previstos na Cláusula Quarta do Contrato inicial, ficam prorrogados por mais de 12 (doze) meses, contados a partir de 01.06.2015 à 31.05.2016. O valor global previsto na Cláusula Terceira do Contrato Inicial passa a vigorar com o valor de **R\$ 10.847,28** (Dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), sendo certo que o **valor mensal passa a ser de R\$ 903,94** (novecentos e três reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao reajuste de 3,1450%, em razão do índice IGP/M devidamente aplicável, conforme o parágrafo único da cláusula terceira do contrato original. Firmado em 18 de maio de 2015.

Montes Claros (MG), 19 de junho de 2014

Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSE VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3034

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MARCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORIAÇÃO GRÁFICA
EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atos do Prefeito

ATOS DE EXONERAÇÃO DE CARGOS COMMISSIONADOS ASSINADOS PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

exonera, nos termos do art. 6º, §1º, Lei nº 3175/03, EDSON ARAÚJO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cadastro de Imóveis Rurais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a partir de 10/05/2015.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3182
3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO - RESULTADOS DE PREGÕES Nº 28/2015

A Pregoeira Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:

0036/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO, ACESSORIA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS GESTORES, SUPERVISORES, PROFESSORES E EQUIPE PEDAGÓGICA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, processo homologado em 06/06/2014. Contratados:

IBEP – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA.
Vigência: Primeiro Termo de Aditamento, firmado em 08/05/2015. Do contrato original, ficam prorrogados por mais de 06 (seis) meses, contados a partir de 07 de junho de 2015. Acrescesse a quantia de R\$ 680.994,91 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

0050/2015 – AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALPHEU DE QUADROS, processo homologado em 02/06/2015. Contratado:

G8 ARMARINHOS LTDA – EPP
R\$ 8.301,92

Vigência: Imediata.

Montes Claros (MG), 19 de Junho de 2015.
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0096/2015

Processo Nº. 0222/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, coquetel/Bufet e local para realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Montes Claros a ser realizada nos dias 7, 8 e 9 de julho de 2015.

Dia da Licitação: 02/07/2015 - Horário: 15h00min

Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras#PregaoPMMC.

Montes Claros, 19 de junho de 2015

Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº08, de 18 de junho de 2.015.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º-Fica outorgado ao Senhor Luiz Henrique Gualberto Moreira, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2.015.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS RESOLUÇÃO Nº09, de 18 de junho de 2.015.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º-Fica outorgado ao Senhor Josecê Alves dos Santos, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art.2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2.015.

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº10, de 18 de junho de 2.015.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º-Fica outorgado ao Senhor Valter de Andrade Martuscelli, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2.015.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS RESOLUÇÃO Nº11, de 18 de junho de 2.015.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º-Fica outorgada ao Laboratório Santa Clara Ltda., a Placa de Prata Alteres José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2.015.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº12, de 18 de junho de 2.015.

Concede Placa de Mérito Cultural Cândido Canela.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º-Fica outorgada ao Senhor José Osmando Mendes de Aquino, a Placa de Mérito Cultural Cândido Canela, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento cultural.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 2.015.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº125/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11, 4.745/15 e Instrução Administrativa nº 03/2015, de 23/02/2015 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador José Marcos Martins de Freitas, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-102, 111 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-59, 68 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 04 cargos de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos. **Total de pontos: 539.**

Artigo 2º – Alterar, a partir do dia 17 (dezessete) de junho de 2015, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, da servidora a seguir, lotada no gabinete do vereador José Marcos Martins de Freitas: **Kátia Aparecida Lopes de Freitas Seixas**, nível G-102, 111 pontos.

Artigo 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE -SE E CUMpra -SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de junho de 2.015.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

VEREADOR FERNANDO ANDRADE – 2º secretário

e-mail: fernandaovereador@yahoo.com.br

*A. Ricardo
As. Com. 2008*

*09
06/15*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13 /2015.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO.”

A Câmara Municipal de Montes Claros- MG, decreta e promulga a seguinte Resolução:

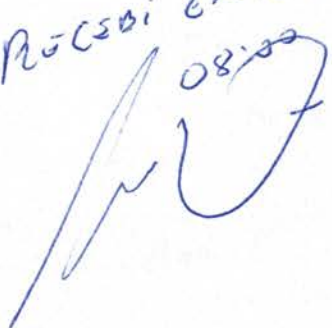
Art. 1º- Fica concedido, nos termos do inciso VIII, do art. 169 do Regimento Interno, **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros** à Valter de Andrade Martuscelli, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelo relevante serviço prestado ao nosso Município e região, contribuindo sobremaneira para nosso desenvolvimento.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 08 de junho de 2015.


Fernando Antonio D. de Andrade
(FERNANDO ANJO DO FUTURO)
Vereador Fernando Antonio Dias de Andrade

*Recebido em 09-06-2015
08:30 h*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
EM DE DE 20
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO ESPECIAL
EM 09 DE JUNHO DE 2015
PRESIDENTE

Vamos Pela Aprovação



17/06/15

Waldney da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 18 DE JUNHO DE 2015
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

VEREREADOR FERNANDO ANDRADE – 2º secretário

e-mail: fernandaovereador@yahoo.com.br

DADOS PESSOAIS:

Nome completo: **Valter de Andrade Martuscelli**

Natural: Bento Gonçalves - RS

Formação: Tecnólogo Mecânico e Engenheiro Eletrônico graduado pela Universidade Santa Ursula no Rio de Janeiro, com Pós-graduação em Administração Rural pela Unimontes e Física do Estado Sólido pelo Cnpq/Telebras, cursado em Cingapura.

- Professor Titular de Estatística aposentado da Universidade Estadual de Montes Claros – MG.

- Oficial Superior de Máquinas da Marinha Mercante do Brasil, Oficial Reformado da Marinha do Brasil.

- Assistente do Doc Master da Ishikawajima do Brasil Estaleiros S/A;

- Inspetor de Qualidade da Companhia Internacional de Engenharia e Inspetor de Qualidade da CCPAI/ARSA- Ministério da Aeronáutica, construção do Aeroporto Internacional do Galeão.

- em 05 de setembro de 1977 chegou em Montes Claros-MG para trabalhar na Transit Semicondutores S/A, onde exerceu as funções de Chefe da Engenharia de Processos e Superintendente de Planejamento e Suprimentos;

- Trabalhou na Fuji Eletric Nordeste S/A, Gerente de Produção de Instrumentos e Gerente de Treinamento;

- Professor de Eletrônica Básica e Eletrotécnica na Escola Técnica;

- Professor de Matemática e Estatística na UNIMONTES;

- Atualmente é representante técnico da Roberto Bosch do Brasil e da Walmur Equipamentos Veterinários da linha de Eletrificadores Rurais;

- em seu atelier dedica-se a fabricação de maquetes, miniaturas e modelismo náutico e aéreo;

- no campo social, fundou e dirigiu o 1º Batalhão de Soldados de Cristo, ministrando 18 disciplinas não constantes da grade curricular do Primeiro Grau do Ensino Fundamental;

- Fundador do Projeto CAMIVO, Capela Missionária Volante, onde atua há mais de 20 anos como Missionário Católico;

- atualmente matriculado no Seminário Teológico Nacional onde cursa Bacharelado em Teologia.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador José Marcos Martins de Freitas**, e demais vereadores convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que será procedida a entrega do

Titulo de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao

Sr. Valter de Andrade Martuscelli

Resolução de autoria do **2º Secretário Vereador Fernando Dias de Andrade**

Local: Câmara Municipal de Montes Claros - Rua: Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina

Data: 24 de setembro de 2015, às 19:30H